



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA DA 464ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 14 de julho de 2019

Horário: 15h (quinze) horas

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo, Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo, Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidado: Erotides Vieira Lima, Administrador.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejou aos novos conselheiros sucesso nesta missão. Em seguida, passou à verificação de quórum, e abriu os trabalhos.

ASSUNTOS DIVERSOS

1) APRESENTAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DA TCB AOS CONSELHEIROS:

O Sr. Erotides Vieira Lima apresentou ao Colegiado breve histórico da empresa. Comentou os momentos críticos os quais a empresa atravessou nas últimas décadas; operando com duas linhas e cinco ônibus, no período de 2003 a 2008; , relatou sobre o Decreto e a Lei que tratam da privatização da TCB; das leis que transferiram a folha de pagamento para a Secretaria de Economia do Distrito Federal, e, por último, do processo de recuperação da TCB nos últimos anos.

O Sr. Presidente falou da aquisição de 08 (oito) ônibus, cuja entrega está prevista para o dia 15 de setembro do corrente ano. Explanou sobre a situação crítica de furos de horários desde a sua chegada, quando a empresa operava com elevado número de furos de horário e com resultados operacionais negativos. Contudo, relatou o Sr. Presidente que implementou um trabalho em equipe e, neste curto espaço de tempo, está modificando a situação operacional da empresa. Em seguida, ressaltou que herdou diversos compromissos das gestões passadas, a exemplo de dívida decorrente da compra de óleo diesel com isenção do ICMS. Por último, o Sr. Presidente, explicou para os Conselheiros quanto a necessidade de se implementar novos negócios para a TCB, pensar em mobilidade e apresentou, alguns dos projetos, tais como: TCB *Parking*, Transporte Escolar e aquisição de ônibus elétrico para o Turismo Cívico.

DELIBERAÇÃO: informe.

2) ANDAMENTO DO ACORDO COLETIVO (00095-00002301/2018-49):

O Diretor Presidente esclareceu que desde 2015 a TCB e o Sindicato da Categoria não celebraram o Acordo Coletivo de Trabalho, situação que poderia trazer consequências graves, como a impossibilidade de pagamento de alguns benefícios, como tíquete alimentação, plano de saúde, parcelamento de férias, etc. Contudo, ressaltou que desde o início de sua gestão foram adotadas diversas providências junto aos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e ao Sindicato dos Rodoviários no sentido de celebrar novo Acordo Coletivo de Trabalho. Assim, foi assinado o novo ACT, compreendendo o período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, o qual foi registrado no Ministério do Trabalho em 07 de agosto de 2019, com reabertura das discussões a respeito das cláusulas econômicas neste mês de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO: informe.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 16h10 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 27/08/2019, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/09/2019, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/09/2019, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/09/2019, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=27308838)
verificador= **27308838** código CRC= **10410EB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF

00095-00001764/2019-74

Doc. SEI/GDF 27308838